



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 152/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 020/2018-CPPS de 19/06/2018, nº 030/2018–CPPS de 16/08/2018, nº 031/2018-CPSS de 23/08/2018, nº 145/2019-PROGESP/UNESPAR, o pedido de fim de fila da candidata **Bruna Morante Lacerda Martins** e o protocolo nº 15.656.724-8, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 020 de 19/06/2018 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 030 de 16/08/2018 – CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Apucarana

Centro: Ciências Sociais Aplicadas

Área/Subárea: Turismo

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: Viviane Mazucatto Queiroz **RG nº 401104333/PR**

Requisito mínimo: Formação em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria.
-Especialização em todas as áreas.

Art 2º - Conforme descrito no item 4.7 do Edital de Abertura nº 020/2018-CPPS, após consulta e havendo interesse do candidato, **a referida vaga será assumida no Campus de Campo Mourão.**

Art 3º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Campo Mourão, na Rua Norberto Marcondes, 733, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **04 de junho de 2019**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Campo Mourão (44) 3518-1812;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.,
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

- XV. **Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.**

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 4º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 3º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 5º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Eloi Vieira Magalhães
Pró-Reitor – PROGESP